

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 652/2020

(Concede afastamento por desincompatibilização, aos servidores que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/90, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDO os pedidos de desincompatibilização devidamente protocolados;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento por desincompatibilização, sem prejuízo da remuneração, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 14/08/2020 e até 15/11/2020, devendo os mesmos retornar as suas funções após essa data.


Nome	Cargo	R.G.	PROC ADM
Alex Anderson Carneiro da Silva	Motorista – Educação	42.154.315-2	1480/2020
Célio Aparecido Pinheiro	Motorista – Saúde	32.267.822-5	1476/2020
Celso Aparecido Pinheiro	Recepcionista	41.578.737-3	1463/2020
Cristiane Aparecida Barbosa	Oficial de Escola Rural	35.114.361-0	1457/2020
Joaquim Gonçalo Gabriel	Operador de Máquinas	8.093.798-6	1461/2020
José Benedito Pinheiro	Motorista – Educação	28.072.639-9	1460/2020
Luciana Aparecida Pereira	Encarregada de Faturamento	17.289.140-1	1477/2020
Luciene Aparecida Pinheiro	Escriturária	29.594.535-7	1431/2020
Luiz Carlos Sensineli	Chefe da Divisão de Serviços	12.388.700-8	1452/2020
Marta Ap. de Almeida	Merendeira	29.873.955-0	1854/2020
Reginaldo Simões Filho	Farmacêutico	41.980.045-1	1475/2020
Roseli Aparecida de Souza Novais	Professora de Ed. Básica – PEB I	27.566.318-8	1502/2020
Salete Aparecida de Oliveira	Merendeira	23.588.234-3	1806/2020
Silvana Ramos de Moraes	Nutricionista	24.235.330-7	1853/2020
Solange Aparecida Ramos	Monitora Educacional	25.236.113-1	1501/2020
Sueli Benedita Pinheiro	Monitora Educacional	32.990.621-5	1458/2020
Valeria Pinheiro Viana	Monitora Educacional	20.284.944-2	1462/2020
Rafael Willian Viana	Professor de Ed. Básica - PEB I	40.435.817-2	1896/2020
Rosemeire Fátima dos Santos	Inspetora de Alunos	17.169.591-4	1897/2020

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 14 de agosto de 2020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal


Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete